



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4276 – Crato/CE

Quarta - feira, 16 de Outubro de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.09.18.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.663.603/0001-80- CONTRATO: 2019.10.14.1- VALOR GLOBAL DE R\$ 25.350,00(VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.18.541.0007.2.167. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO GISÉLIA PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 299.803,23 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.15.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.10.10.3. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO GISÉLIA PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401 15 451.0284 1.041 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **VALOR GLOBAL – R\$ 299.803,23 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.10.09.1, para **Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "LENINHA LINARD", para animação do evento público "PREFEITURA NA COMUNIDADE", apresentação esta que acontecerá no dia 11 de outubro de 2019 no bairro Gisélia Pinheiro, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0243 2.127 – (Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular) e **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.10.09.1**, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "LENINHA LINARD", para animação do evento público "PREFEITURA NA COMUNIDADE", apresentação esta que acontecerá no dia 11 de outubro de 2019 no bairro Gisélia Pinheiro, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 09 de outubro de 2019. **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.** Crato-CE, 09 de outubro de 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.23.3, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.10.10.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS DO DISTRITO DA PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3401.27.813.0040.1.127 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 153.535,85 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **08 (OITO) MESES.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.08.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2019.10.10.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA CORONEL LUIZ TEXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.15.122.0068.1.039 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 43.000,38 (QUARENTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 1309001/2019- SME****CRATO/CE, 13 de setembro de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Caravana Literária, dia 17 de setembro de 2019, em Campos Sales/CE.

Nome: Damiana Maria Leite Lima

Destino: Campos Sales/CE

CPF:. 007.716.014-25

Período: 17/09/2019

Cargo: Diretor de Escola III

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 152,00

Total Concedido: R\$ 152,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 13 de Setembro de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1309002/2019- SME
CRATO/CE, 13 de setembro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Caravana Literária, dia 17 de setembro de 2019, em Campos Sales/CE.

Nome: CICERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM

Destino: Campos Sales/CE

CPF:. 959.896.763-87

Período: 17/09/2019

Cargo: Professora

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 152 ,00

Total Concedido: R\$ 152,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 13 de Setembro de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1309003/2019- SME
CRATO/CE, 13 de setembro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Caravana Literária, dia 17 de setembro de 2019, em Campos Sales/CE.

Nome: Cicera Gonçalves Alcantara Ferreira

Destino: Campos Sales/CE

CPF:. 421.501.753-04

Período: 17/09/2019

Cargo: Professora

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 152 ,00

Total Concedido: R\$ 152,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 13 de Setembro de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1309004/2019- SME
CRATO/CE, 13 de setembro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar a equipe pedagógica, que irão participar da Caravana Literária, dia 17 de setembro de 2019, em Campos Sales/CE.

Nome: Fábio Firme da Silva

Destino: Campos Sales/CE

CPF:. 011.920.613-73

Período: 17/09/2019

Cargo: Motorista de Veículo leve

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 75 ,00

Total Concedido: R\$ 75,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 13 de Setembro de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1309005/2019- SME
CRATO/CE, 13 de setembro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da **2ª Fase de Acompanhamento do Projeto Mais Aprender**, que acontecerá dias 17 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE

Nome: Nadja Rocha Oliveira

Destino: Fortaleza/CE

CPF:. 560.050.593-00

Período: 17/09/2019

Cargo: Professora

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 255 ,00

Total Concedido: R\$ 255,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 13 de Setembro de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1309006/2019- SME
CRATO/CE, 13 de setembro de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da **2ª Fase de Acompanhamento do Projeto Mais Aprender**, que acontecerá dias 17 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE

Nome: Maria do Socorro Silva

Destino: Fortaleza/CE

CPF:. 308.055.113-34

Período: 17/09/2019

Cargo: Professora

Quantidade: 01 (uma)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 255 ,00

Total Concedido: R\$ 255,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 13 de Setembro de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

PREVICRATO**Portaria Nº 078/2019**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 045/2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Josefa Soares Julio, portadora da identidade n.º 2005034074882 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 212.148.593-72, titular do cargo de provimento efetivo de Professor I, 100H, Ref. 06, matrícula n.º 2309, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em setembro de 2019	-	R\$ 1.698,54	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	10%	R\$ 169,85	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.868,39			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017 - GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 077/2019

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 044/2019,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Francisca de Fátima Correia de Sousa**, portadora da identidade n.º 98029121826 – SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 126.608.174-72, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula n.º 0234, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. n.º 40, § 1.º, I da CF/88 e Art. 6.º -A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012 c/c 33, I, “a” e 34 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento base em setembro de 2019	-	R\$ 4.904,19	Lei n.º 3.301/2017. Lei n.º 3.505/2018.
Adicional de Insalubridade	10%	R\$ 490,41	Lei n.º 3.559/2019. Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 5.394,60			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017 GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

PORTARIA Nº 2019.10.001 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ANA LUZIA DE OLIVEIRA** .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a)) **ANA LUZIA DE OLIVEIRA** .

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1237, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos de R\$ 1.033,83(um mil, trinta e três reais, oitenta e três centavos),referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **31/08/2019 à 29/09/2019** , sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 16/09/2019 à 29/09/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.10.001- BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.002 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **SAMIA OLIVEIRA DA FONSECA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a)) **SAMIA OLIVEIRA DA FONSECA** .

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 23212, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.194,03(três mil, cento e noventa e quatro reais,três centavos)),referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/09/2019 à 25/09/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 20/09/2019 à 25/09/2019 , consoante Parecer Jurídico nº 2019.10.002- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.003 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **REGINA JULITA AGAPTO LEITE** .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a)) **REGINA JULITA AGAPTO LEITE** .

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , matrícula nº 0200, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.033,83(um mil, trinta e três reais, oitenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **05/09/2019 à 03/11/2019**, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVOCRATO de 20/09/2019 à 03/11/2019 , consoante Parecer Jurídico nº 2019.10.003- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.004 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) **ANA PAULA VITORINO TAVARES BERNARDO** .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA PAULA VITORINO TAVARES BERNARDO** .

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor , matrícula nº 2093, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.704,52 (quatro mil, setecentos e quatro reais, cinquenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **24/08/2019 à 07/09/2019**, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVOCRATO , consoante Parecer Jurídico nº 2019.10.004- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.005 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 1925, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.357,05(três mil, trezentos e cinquenta e sete reais, cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **09/09/2019 à 08/10/2019**, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO de 24/09/2019 à 08/10/2019 , consoante Parecer Jurídico nº 2019.10.005-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.006 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor (a) **MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO**.

Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2942, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Amb e Desenv Terr, com vencimentos mensais de R\$ 1.494,00(UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 04/09/2019 À 03/10/2019 , sendo que ocorrerá o período para o PREVICRATO de **19/09/2019 a 03/10/2019**, consoante Processo nº **2019.10.006** BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.007 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARTA MARIA RIBEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARTA MARIA RIBEIRO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 29033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.680,55 (um mil, seiscentos e oitenta reais, cinquenta e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **08/09/2019 à 07/10/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO de 23/09/2019 à 07/10/2019, consoante sob Processo nº 2019.10.007-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.008 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor(a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS MAIA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 24346, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.175,18 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais, dezoito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **05/09/2019 à 04/10/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO de 19/09/2019 à 04/10/2019, consoante sob Processo nº 2019.10.008-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.009 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **HAMILTON GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **HAMILTON GOMES SILVA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 23838, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.523,11(quatro mil, quinhentos e vinte e três reais, onze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **09/09/2019 à 18/09/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO, consoante sob Processo nº2019.10.009-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 24613, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.765,09(três mil, setecentos e sessenta e cinco reais, nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **03/09/2019 à 12/09/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO, consoante sob Processo nº2019.10.010-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 11 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.011 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ERIVALDA CAVALCANTE MENDES DE VASCO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ERIVALDA CAVALCANTE MENDES DE VASCO** Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 25212, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.488,43 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, quarenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **23/08/2019 à 21/09/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 12/09/2019 à 21/09/2019, consoante sob Processo nº 2019.10.011-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.012 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor(a) **VALDISIA CANUTO ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor(a) **VALDISIA CANUTO ALVES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 1995, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.404,12 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais, doze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **03/09/2019 à 02/10/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 18/09/2019 à 02/10/2019, consoante sob Processo nº 2019.10.012-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.013 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25855, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.417,30 (um mil, quatrocentos e dezessete reais, trinta centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 14/08/2019 à 20/08/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO, consoante sob Processo nº 2019.10.013-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.014 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) **IVANY LIMA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IVANY LIMA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0084, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **13/09/2019 à 12/10/2019**, sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVOCRATO de 29/09/2019 à 12/10/2019, consoante sob Processo nº 2019.10.014-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVOCRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.015 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício De Auxílio Doença à(ao) **JOSÉ RIVALDO SAMPAIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ RIVALDO SAMPAIO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 3120, lotado(a) no DEMUTRAN, com vencimentos de R\$ 3.343,97(três mil, trezentos e quarenta e três reais, noventa e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **12/08/2019 à 21/08/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante sob Processo nº2019.10.015-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.016 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RAIMUNDA IRISLANDIA FREITAS REGO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA IRISLANDIA FREITAS REGO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 2205, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.939,69 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, sessenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/09/2019 à 16/09/2019**, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante sob Processo nº 2019.10.016-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, localizado a rua Projetada L, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**EDITAL Nº 008/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS/SEAD**

O Município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Administração, situada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no **dia 18 de outubro de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

A Secretaria de Administração esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
13	4057	TAMARA SEDRIN OLIVEIRA
14	3210	FRANCISCO ANDRÉ ARRAIS CAVALCANTE

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - i) Declaração de bens;
 - j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
 - k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
 - m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
 - n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
 - o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.
-